DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2020

Data: 03 de março de 2020

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Maria Boaventura Sousa, na Categoria Profissional de Destaque Agricultora.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Maria Boaventura Sousa, na Categoria Profissional de Destaque Agricultora.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**